



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDITAL TJMT/CGP N. 6 DE 23 DE JULHO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução CNJ n. 351/2020, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n. 413/2021, n. 450/2022, n. 518/2023 e n. 538/2023, todas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições destinadas **a servidores efetivos das comarcas do interior** do Poder Judiciário de Mato Grosso interessados em concorrer, mediante votação direta entre seus pares, ao preenchimento de 1 (uma) vaga na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau, para a gestão do biênio 2025–2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção dos 3 (três) servidores efetivos para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação visa ao preenchimento das seguintes vagas:

1.1.1 - 1 (uma) vaga destinada a servidor da Segunda Instância, para a Comissão do Segundo Grau;

1.1.2 - 1 (uma) vaga destinada a servidor da Comarca de Cuiabá, para a Comissão do Primeiro Grau;

1.1.3 - 1 (uma) vaga destinada a servidor de comarca do interior, para a Comissão do Primeiro Grau.

1.2 Este edital trata, **exclusivamente**, das inscrições para o preenchimento da vaga referida no **item 1.1.3, mediante votação direta entre os servidores das comarcas do interior do Poder Judiciário de Mato Grosso.**

1.3 O mandato terá vigência até o término da gestão do biênio 2025–2026,



podendo ser prorrogado até a realização de nova eleição.

1.4 Somente poderão compor a Comissão os servidores que:

1.4.1 estejam em regular exercício de suas funções;

1.4.2 não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

1.4.3 não estejam afastados de suas atividades no momento da inscrição nem durante o período de atuação na Comissão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio da plataforma **Google Forms** (<<https://forms.office.com/r/bhU6rxVyWg>>), no prazo de **5 (cinco) dias**, com início às 12h de **28.7.2025** e término às 19h de **1º.8.2025**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A lista dos inscritos será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

3.2 Após a publicação da lista definitiva de inscritos, será divulgado edital específico com as orientações e os prazos relativos à eleição dos candidatos habilitados.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:016F0000-0AA7-0A58-1AFC-08DDCA1D7121>

Código verificador - AD:016F0000-0AA7-0A58-1AFC-08DDCA1D7121



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.